



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239
E-mail: camarafep@irati.com.br

Lei nº 842/2024

DATA: Em 16 de janeiro de 2024.

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a venda de bens móveis, recebidos em doação do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBIO.

A Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a alienação, por meio de leilão público, dos bens móveis constantes do Anexo I desta Lei, recebidos em doação do ICMBIO, obedecidas as normas contidas na Lei nº 8.666/1993 e na Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo único: Os bens serão alienados por preços não inferiores aos constantes do laudo de avaliação objeto do Anexo II desta Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à baixa dos bens arrematados no registro de patrimônio próprio do Município.

Art. 3º - O produto das arrematações será revertido para a aquisição de novos bens de capital para a Administração Municipal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná,
em 16 de janeiro de 2024.

AMAURI PABIS
Presidente da Câmara

LOURIVAL PACONDES DA SILVA JR
Primeiro Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239
E-mail: camarafep@irati.com.br

LEI Nº 842/2024

ANEXO I

1 - RELAÇÃO DE BENS A SEREM LEILOADOS

BEM	VOLUME/M3	VALOR DE AVALIAÇÃO
madeira caída (toras da espécie pinus) na Floresta Nacional de Irati	6.657,63m3 - Representando 49% do total da madeira doada pelo ICMBIO	R\$ 416.500,00 (quatrocentos e dezesseis mil e quinhentos reais)

Edifício da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 16 de janeiro de 2024.

AMAURI PABIS

Presidente da Câmara

LOURIVAL PACONDES DA SILVA JR

Primeiro Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239
E-mail: camarafep@irati.com.br

LEI Nº 842/2024

ANEXO II

LAUDO DE AVALIAÇÃO

A Comissão Especial de Identificação e Avaliação de Bens Móveis, Imóveis e Inservíveis, nomeada pelo Decreto nº 245/2023, no uso de suas atribuições legais e, com a finalidade específica de avaliar madeira caída frente a evento climático extremo ocorrido em dezembro de 2022, em toras da espécie Pinus, em parte dos talhões 52, 53 e 96 da Floresta Nacional de Irati, doada ao Município de Fernandes Pinheiro pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBIO, conforme Termo de Doação SEI nº 75/2023-GABIN/ICMBio, afere o seguinte:

BEM AVALIADO	VOLUME	METODOLOGIA	VALOR M3	VALOR TOTAL AVALIAÇÃO
Madeira caída (toras da espécie pinus), em parte dos talhões 52, 53 e 96 da Floresta Nacional de Irati	6.657,63m3 - representando 49% do total da madeira doada pelo ICMBIO	Nota Técnica nº 12/2023/Usó Público – Campos Gerais/NGI ICMBio Campos Gerais/GR-5/GABIN/ICMBio	R\$ 62,5597	R\$ 416.500,00 (quatrocentos e dezesseis mil e quinhentos reais).

SIDNEI ANTONIO DE LIMA - ERON BRAYAN AIOLFI - FELIPE PEREIRA DA SILVA

Edifício da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná,
em 16 de janeiro de 2024.

AMAURI PABIS
Presidente da Câmara

LOURIVAL PACONDES DA SILVA JR
Primeiro Secretário